



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 42, de 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Fádeo Diniz Pinto, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, férias a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/06/2017 a 15/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 12 de Dezembro de 2018.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV

Recebido
19/12/18

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA